



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 2539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº. 068, de 02 de março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Exportação e Importação, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 069, de 02 de março de 2020** - Dispõe sobre alteração da Equipe de Apoio dos Pregões do Município de Guaratinga, e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 068, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Exportação e Importação, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DELMAR FERREIRA COSTA**, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Exportação e Importação – CC7**, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de março de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 069, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração da Equipe de Apoio dos Pregões do Município de Guaratinga, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, IV e XIX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 10. 502 e a Lei de Licitações, n. 8666/96 e demais normas atinentes a procedimentos licitatórios,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a Equipe de Apoio dos Pregões do Município de Guaratinga com o acréscimo de mais um membro. A Equipe de Apoio passará a vigorar com a seguinte composição:

- Oldair Carlos Dos Santos Lopes – Membro servidor concursado
- Clériston de Jesus Moreira – Membro servidor concursado
- Antônio Carlos Rosa Dias – Membro suplente

Art. 2º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de março de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000